



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

OFÍCIO Nº 003/2021.

Curimatá – PI, 04 de janeiro de 2021.

À Vossa Excelência

Sádia Gonçalves de Castro

**Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR
Teresina -Piauí**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE MADEIRA DO TIPO AROEIRA,
APREENDITA NA LOCALIDADE FLECHA, MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI.**

Senhora Secretária,

CONSIDERANDO que o artigo 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, determina que após a apreensão e lavratura do respectivo auto de infração, tratando-se de produtos perecíveis ou **madeiras**, serão estes avaliados e doados a Instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes;

CONSIDERANDO que fora apreendido no Município de Curimatá-PI, na localidade Flecha, um montante de 519 (quinhentas e dezenove) estacas da madeira do tipo aroeira;

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através de sua representante, a Excelentíssima Senhora Sádia Gonçalves de Castro, vem se tornando uma parceira do Município de Curimatá e, tendo em vista o crescimento desta cidade;

CONSIDERANDO que o Município de Curimatá-PI possui a **ESCOLA AGROTÉCNICA PROFESSOR GILDÉSIO RODRIGUES NOGUEIRA**, que atende em média a 300 (trezentos) alunos do Ensino Fundamental Maior;

CONSIDERANDO que a **ESCOLA AGROTÉCNICA PROFESSOR GILDÉSIO RODRIGUES NOGUEIRA**, possui um projeto de cercar a referida Instituição de Ensino, a qual possui uma área de 50 hectares e, com o intuito de desenvolver de forma satisfatória os projetos ofertados pelos cursos da escola, como por exemplo a horta comunitária;

Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Piauí. CNPJ
06.554.273/0001-64 - Fone: (89) 3574-1198